



GABINETE DA VEREADORA VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA

INDICAÇÃO Nº 003/2026

Senhores Vereadores e Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve, conforme preceituam os artigos 141 e 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a INDICAÇÃO que após dada ciência ao Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Trairi, Senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, com a seguinte Indicação:

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A INSERÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI.

O programa poderá contemplar:

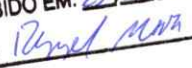
- I – Criação de cadastro municipal de empresas parceiras interessadas em ofertar vagas de emprego;
- II – Cadastro de pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade que busquem inserção no mercado de trabalho;
- III – Oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional em parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes;
- IV – Promoção de campanhas de conscientização junto ao setor empresarial sobre inclusão produtiva;
- V – Acompanhamento técnico e social dos beneficiários durante o processo de inserção profissional.

JUSTIFICATIVA

A inclusão produtiva é instrumento essencial para promoção da dignidade humana, autonomia financeira e desenvolvimento social.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO
TRAIRI/CE 26/02/2026


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM: 25/02/26
ASS.: 



No município de Trairi, muitas pessoas com deficiência e cidadãos em situação de vulnerabilidade enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, não por falta de capacidade, mas pela ausência de oportunidades estruturadas.

O presente programa busca estabelecer uma ponte entre o poder público e a iniciativa privada, criando uma rede colaborativa que estimule a geração de renda e a inclusão social.

A iniciativa encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão, que assegura o direito ao trabalho e à participação plena da pessoa com deficiência na sociedade.

Trata-se de medida de elevado impacto social, pois promove:

- ✓ Geração de renda
- ✓ Inclusão produtiva
- ✓ Redução da vulnerabilidade social
- ✓ Fortalecimento da responsabilidade social das empresas

Diante da relevância da proposta, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

VIVIANNE PINTO MACEDO ROCHA
Vereadora (SDD)